



PODER LEGISLATIVO

OF/035/2022/GSC

Natalândia-MG, 12 de setembro de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física da Indicação abaixo relacionada, depois de discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) INDICAÇÃO DE Nº 025/2022, de autoria do Senhor Vereador Orisvaldo Spirandeli, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Que providencie instalar placas nas ruas do Bairro Bela Vista"***.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VER. ° JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
JAPM/LMMA/SE

Recebemos
12 / 9 / 22
Viviana Valim

Viviana Valim
Secretária Municipal de Governo
CPF: 119.637.076-13